



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.095/13 – GAB

Prezado Presidente,

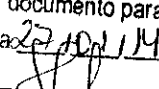
Em resposta ao requerimento n.º 3.023/2013, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a regulamentação do Projeto do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Antidrogas e Álcool, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que estão sendo tomadas as devidas providências no sentido de convocar os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, que deverão integrar o referido Conselho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 27/10/14

Diretor de Administração